



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2020

Claudia

DECRETO Nº 2308 , DE 07 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1939

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$165.219,32 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |  |   | 165.219,32                  |
|---------------------|--|---|-----------------------------|
| 01 25 02            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS         |   |                             |
| 375                 | 10.301.9509.2540.0000<br>3.3.90.30.00<br>05<br>312 006 | MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>AUX.FINANC.LC 173/, ART. 5º-INCISO I                            | 40.000,00<br>F.R.: 0 05 312 |
| 376                 | 10.301.9509.2540.0000<br>3.3.90.39.00<br>05<br>312 006 | MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>AUX.FINANC.LC 173/, ART. 5º-INCISO I | 5.219,32<br>F.R.: 0 05 312  |
| 377                 | 10.301.9509.2540.0000<br>4.4.90.52.00<br>05<br>312 006 | MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>AUX.FINANC.LC 173/, ART. 5º-INCISO I             | 20.000,00<br>F.R.: 0 05 312 |
| 378                 | 10.301.9509.2540.0000<br>3.3.90.30.00<br>02<br>301 071 | MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>EM ENDA PARL CAUÊ MACRIS                                       | 50.000,00<br>F.R.: 0 02 301 |
| 379                 | 10.301.9509.2540.0000<br>3.3.90.39.00<br>02<br>301 071 | MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>EM ENDA PARL CAUÊ MACRIS            | 50.000,00<br>F.R.: 0 02 301 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

165.219,32

| Fontes de Recurso |     |            |
|-------------------|-----|------------|
| 02                | 301 | 100.000,00 |
| 05                | 312 | 65.219,32  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2308 , DE 07 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1939**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 07 de julho de, 2020

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL